



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



*Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais.*

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA MISS E MISTER ADULTO 2022

DO MUNICÍPIO DE URUOCA

DO OBJETO

Trata-se de um concurso de caráter cultural, com fins de promover e divulgar através do título, a beleza, a história e os valores do cidadão. Assim, o Governo Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais, realiza o Concurso “Miss e Mister 2022 – Uruoca 65 anos de Emancipação Política”. Os eleitos devem reunir beleza física e desenvoltura para representar o município em eventos oficiais no decorrer do ano de 2022.

DO CONCURSO

O presente Concurso elegerá 01 (uma) Miss e 01 (um) Mister, na faixa etária de 15 a 28 anos de idade. As inscrições acontecerão nos dias 02/03 a 11/03 do ano em curso.. O encargo de ambos deve se estender até o concurso do ano seguinte.

DA ORGANIZAÇÃO

Para a administração do Concurso serão constituídas três comissões: Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Comissão de Resultados. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora e Comissão de Resultados para proceder à seleção, julgamento e resultado oficial do evento; Inscrever os candidatos no Concurso e resolver os casos omissos do Regulamento. Como estímulo à participação de todos os munícipes nessa grande comemoração, o Governo Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais, e por meio da Comissão Organizadora, ficará responsável pela ampla divulgação que ocorrerá no site www.uruoca.ce.gov.br, nas escolas, nas rádios e demais meios de comunicação.

A Comissão Julgadora será composta por três membros, dotados de experiência e reconhecido talento para o julgamento de concursos de beleza. Compete à Comissão Julgadora selecionar e proceder ao julgamento. A Comissão de Resultados, também será composta por três membros, representantes das demais secretarias municipais. Compete à Comissão de Resultados contabilizar as notas dadas aos candidatos pela Comissão Julgadora, e divulgar o resultado final.

É obrigatório o preenchimento correto do formulário. Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

DA COMPETIÇÃO



*Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais.*

O evento ocorrerá no Centro Histórico (na sede do Município), no dia 25/03/2022 à partir das 20h. Cada candidato(a) é responsável por comparecer com antecedência de 1 hora no local combinado. Todos os candidatos desfilarão ao som de música mecânica por conta da organização promotora do evento.

O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito aos candidatos. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento, em nenhuma hipótese. As fotos oficiais do evento irão ser publicadas no site oficial do Governo Municipal.

JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

O resultado do Concurso será entregue à Comissão Organizadora por intermédio de pontuação. Os candidatos serão avaliados nos quesitos a seguir:

Carisma;
Desenvoltura;
Beleza
Traje.

HORÁRIO:

Os (as) candidatos (as) deverão respeitar os horários impostos pela Organização do Evento, chegando sempre pontualmente, O ideal seria com 30 minutos de antecedência do horário agendado. Os atrasos poderão acarretar sérios problemas para as candidatas, como uma penalização e conseqüentemente a sua desclassificação do evento.

– COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será imparcial, e soberana nas suas decisões, não tendo a organização do evento qualquer responsabilidade nos resultados.

O resultado final será divulgado no dia do evento.

A decisão da equipe de jurados não SERÁ passível de recursos.

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 7 (sete) a 10 (dez).

A Organização poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, denegrir a imagem do evento ou do Governo Municipal. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

MISS E MISTER



*Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais.*

| MISS | MISTER |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 1º LUGAR – R\$ 1.000,00 + prêmios | 1º LUGAR – R\$ 1.000,00 + prêmios |

DA COMISSÃO:

Os integrantes da Comissão Organizadora do Concurso de Miss e Mister Adulto e Teen do Município de Uruoca será formada por:

TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL
BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO
FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA
GABRIEL VICTOR DA SILVA
MATHEUS FEITOSA FREIRE
VANNUT MARTINS DE SOUZA

ANEXO REGULAMENTO

Fica decidido pela Comissão Organizadora do Desfile para escolha de Miss e Mister 2022, os seguintes critérios para desempate caso seja necessário:

O candidato que obtiver a maior nota no quesito DESENVOLTURA;

O candidato que obtiver a maior nota no quesito ESPONTANEIDADE;

O candidato que obtiver a maior nota no quesito BELEZA;

O candidato que obtiver a maior nota no quesito TRAJE

.

